



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.674

de 10 de maio de 2023.

“REVOGA DECRETO Nº 4.574, DE 17 DE AGOSTO DE 2022”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira,
usando das atribuições que me são conferidas por lei,

D E C R E T O

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 4.574, de 17 de agosto de 2022, que **“DISPOE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPRESSÃO E PODA DE ESPECIES ARBOREAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira

em 10 de maio de 2023.



HENRI HAJIME SATO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.



CARLOS EDUARDO PITTEI

Secretário Municipal de Governo